

**Conselho Superior da Defensoria Pública****COMISSÃO ELEITORAL - CONSELHO SUPERIOR****PORTARIA Nº 01/2022**

O Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 14 de 16 de outubro de 2020, **RESOLVE**:

**Publicar** a lista dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o cargo de membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - Biênio 2023/2024:

1. Defensora Pública - Cargo de Nível DPE-IN: Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa (matrícula nº 297.953-5);
2. Defensor Público - Cargo de Nível DPE-E: Dr. Eduardo José Tassara Tavares (matrícula nº 297.288-3);
3. Defensor Público - Cargo de Nível DPE-E: Dr. Francisco Jairo de Siqueira Coelho (matrícula nº 135.301-2);
4. Defensora Pública - Cargo de nível DPE-E: Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes (matrícula nº 112.402-1);
5. Defensor Público - Cargo de nível DPE-E: Dr. Wilton José de Carvalho (matrícula nº 085.639-8);

Recife, 15 de outubro de 2022.

**JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE REMOÇÃO**

**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 22/2022**  
**Aviso de Existência de Vagas**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas **remoções** abaixo relacionadas, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), **até às 17 horas do dia 20 de outubro de 2022, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal**. As vagas destinadas às remoções são as seguintes:

1. Núcleo da Defensoria Pública em Camaragibe.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao [gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br).

A Defensora Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em 15 de outubro de 2022.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**Comissão Permanente de Licitação****HOMOLOGAÇÃO**

Pelo termo, homologo o Processo Licitatório nº. 33/2022, Pregão Eletrônico nº. 20/2022, cujo objeto é a formação de registro de preço para eventual aquisição de materiais de escritório, molduras e placas, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a empresa Maria Lucia Brayner Guimarães Fonseca - Aqui Sinalização, CNPJ nº 24.410.955/0001-85, no valor global de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para o lote 01 e no valor global de R\$ 211.967,00 (duzentos e onze mil e novecentos e sessenta e sete reais) para o lote 02, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 13 de outubro de 2022.

**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 29/2022, Pregão Eletrônico nº. 19/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de material de informática, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., a empresa E. L. Pontes de Andrade - Tecnologia e Comunicações, CNPJ nº 14.704.847/0001-61, no valor global de R\$ 11.689,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais) e a empresa J&A Soluções E-Commerce Ltda, CNPJ nº 24.608.949/0001-37, no valor global de R\$ 34.158,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 13 de outubro de 2022.

# CANAIS DE ATENDIMENTO VIRTUAL

## DPPE

# ATENÇÃO

O número de Telegram e WhatsApp para agendamento na capital é:



# 9.9488-3026



DEFENSOR PÚBLICO GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Cloaldo Batista de Sousa**

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**José Fabrício Silva de Lima**

CORREGEDOR GERAL  
**José Antônio de Lima Torres**

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcorado Domingues**

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL  
**Caroline Stefanie Cavalcanti Barreto Silveira**

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**

SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**

SUBDEFENSORA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO  
**Jeovana Carmem de Melo Colaço**

SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL  
**Michel Seichi Nakamura**

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**

CORREGEDORA AUXILIAR  
**Manuella Pollyanna de M. Silveira**

ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Cristiana Magalhães P. de Melo**

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Endereço: Rua Marquês do Amotim, nº 127,  
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: [ascomdppe@defensoria.pe.gov.br](mailto:ascomdppe@defensoria.pe.gov.br)

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)